



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.164/87

SÍNULA: Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS. Faço saber que a Câmara Municipal em sessão do dia 12.11.87, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica designada de VERGILINO JOAQUIM DOS SANTOS, a Rua paralela a Rua Joana Batista no sentido Leste /Oeste nesta cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1987

Publicada em 17.11.87

Jackes Ferreira de Silva

Secretário

Geraldo Felipe Corrêa
Prefeito Municipal